

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 04/2022

"Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba. "

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 337ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 30 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2022.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 30 de Maio de 2022.

Uibaí-Ba, 30 de Maio de 2022

*Geisa Alves da Silva*  
Geisa Alves da Silva  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

**HOMOLOGO** a Resolução nº 04/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

*Vera Cristina Carvalho do Rosário*  
Vera Cristina Carvalho do Rosário  
Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000